



PORTARIA Nº 1.468/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 2737/2020 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

- **CLAUDIANA FERRANDI**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 960520.
- **JOEMILLY GRECCO CEZATI**, Enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 964326.
- **CASSIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620130.
- **RÚBIA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 960816.



Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de outubro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL